



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM

Av. Pedro Bernardo Warmling, 1542, - Urubici - CEP 88650000

Telefone: (49)32784994

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - Edital 3/2021 - PNSJ (ATA -
Chefe de Esquadrão)**

Aos 16 dias do mês de novembro de 2021, às 08h30, reuniram-se os servidores públicos do Parque Nacional de São Joaquim (com sede administrativa à Av. Pedro Bernardo Warmling, 1542, Urubici/SC): PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA, Analista Ambiental, Chefe do Parna de São Joaquim, matrícula 1713664, GUSTAVO NABRZECKI, Analista Ambiental, Presidente da Comissão, matrícula 1365949 e ANA LUIZA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO, Analista Ambiental, matrícula 1443082, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o Parque Nacional de São Joaquim, designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 22 de abril de 2021.

Esta comissão, decorrido o prazo previsto em edital, sem que tenha havido a interposição de recursos, resolve:

HOMOLOGAR o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA , nível II (Chefe de Esquadrão 24 meses), do candidato único:

WILIAN PEREIRA, CPF 120.590.959-13 - APROVADO, convocando-o para a apresentação da documentação complementar e assinatura do contrato e acordo de jornada de trabalho.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

GUSTAVO NABRZECKI

Analista Ambiental / Presidente da Comissão

PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA

Analista Ambiental / Chefe do Parna de São Joaquim

ANA LUIZA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nabrzecki, Analista Ambiental**, em 16/11/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Castelo Branco Figueiredo, Analista Ambiental**, em 16/11/2021, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9978082** e o código CRC **70E3B5AB**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Criado por [74109235987](#), versão 7 por [74109235987](#) em 16/11/2021 09:01:26.